



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

LEI Nº 1.259/2023

EMENTA: Dispõe sobre alteração no quantitativo de vagas dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1.223/2023 ampliando a quantidade de vagas dos cargos, do município de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre alteração nos quantitativos de vagas dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1.223/2023.

Art. 2º As alterações nos quantitativos de vagas dos cargos são os estabelecidos no ANEXO I desta Lei.

Art. 3º Ficam ampliados o quantitativo dos cargos constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo 1º Os servidores exercerão, em regime de horas semanais de trabalho fixados nos Anexos I e II da Lei nº 1.223/2023, os cargos a que se refere esta lei em Órgãos da Administração Municipal, segundo critérios a serem definidos no interesse geral da Administração.

Art. 4º O ingresso nos cargos constantes desta Lei se dará por nomeação e foi precedida de concurso público de provas e/ou provas e títulos após aprovação e classificação dentro dos limites de vagas por cargo fixado em Edital que estabelecerá os critérios, as condições e demais exigências previstas em Leis ou Normas outras aplicáveis à Administração Pública.

Art. 5º As despesas decorrentes da alteração do quantitativo de vagas estabelecidos nesta Lei serão custeadas à conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 6º A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

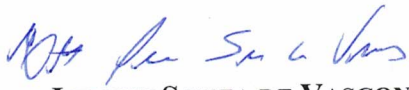


CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Abreu e Lima/PE, em 05 de outubro de 2023.


ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS
PRESIDENTE


CÍCERO ZEFERINO DE ANDRADE
1º VICE-PRESIDENTE


MILENA PATRÍCIA NASCIMENTO DE ARAÚJO
2º VICE-PRESIDENTE


MURILO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
1º SECRETÁRIO


MARIA DO CARMO GALDINO DE FREITAS
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

ANEXO I

ORD	CARGO EFETIVO PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO	QUANTIDADE DE VAGAS AMPLIADAS
1	MÉDICO ALERGOLOGISTA	02
2	MÉDICO CARDIOLOGISTA	01
3	MÉDICO DERMATOLOGISTA	02
4	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	02
5	MÉDICO GENERALISTA 20H	02
6	MÉDICO GENERALISTA - SAD	02
7	MÉDICO GENERALISTA - ESF	06
8	MÉDICO GINECOLOGISTA	04
9	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA DE ALTO RISCO	02
10	MÉDICO INFECTOLOGISTA	02
11	MÉDICO MASTOLOGISTA	02
12	MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO	02
13	MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL	02
14	MÉDICO ORTOPEDISTA	02
15	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	02
16	MÉDICO PEDIATRA	03
17	MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO	04
18	MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	03
19	MÉDICO REUMATOLOGISTA	02
20	MÉDICO UROLOGISTA	01
TOTAL DE VAGAS		48